



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**CONSELHO DIRETOR DO FAC
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**

Data: 15 de JULHO de 2020 às 16h30

Ao décimo quinto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte realizou-se, presencialmente, na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura (FAC) de SBC. A reunião teve início às 16 horas e 30 minutos, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Sra. Elisa Godinho (representante da área cultural) e Sra. Simone de Oliveira Furlani (representante da indústria e do comércio indicada pela ACISBEC), membros do Conselho Diretor do FAC. A Presidente e Secretária inicia a reunião apresentando as atribuições previstas no Regimento para a nova representante da indústria e do comércio do Conselho Diretor do FAC. Em seguida, esclarece sobre a Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Excelentíssimo Presidente em 29 de junho de 2020, cujo recurso ainda não tem previsão para chegar aos Municípios e, que após a sanção, é necessária a regulamentação da Lei pela União, antes que possa ser repassado o montante previsto aos Municípios. A Presidente também comenta sobre o Mapeamento de Artistas e Espaços Culturais, disponível no Portal da Secretaria de Cultura e Juventude. Na sequência, após apresentação a equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude, a Presidente e Secretária expõe ao Conselho Diretor do FAC a minuta de decreto apresentada pela PGM que regulamenta a Lei Municipal nº 2.364, de 28 de dezembro de 1978, e altera o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura, tendo como Anexo Único o decreto do Regimento Interno do Conselho Diretor do FAC. Também apresenta a sugestão da PGM sobre o decreto de grupo de trabalho. O Conselho Diretor do FAC aprova por deliberar para a publicação do decreto do Regimento Interno, com a sugestão de que o grupo de trabalho seja integrado e previsto neste único instrumento, a fim de diminuir questões burocráticas nos procedimentos do FAC, visto que a sociedade civil já se faz representada através do Conselho Municipal de Cultura. Vista a sanção da Lei 14.017, este Conselho também delibera por aceitar os recursos de R\$ 4.991.615,20 previstos para serem destinados ao FAC através da Lei Aldir Blanc. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 18 horas e 5 minutos. Todos os participantes assinam a ciência e concordância dos assuntos abordados e deliberados nesta reunião.

epm

[Handwritten signature]

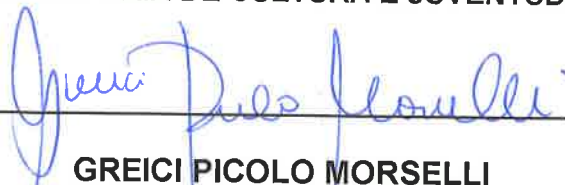
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Ana



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE



GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Diretor do FAC



MARIA DALVA CABRAL FRANCESCETTI
Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC



ANA CAROLINA SONA MARTINS
Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC



ELISA GODINHO
Representante da área cultural



SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI
Representante da indústria e do comércio indicado pela ACISBEC